

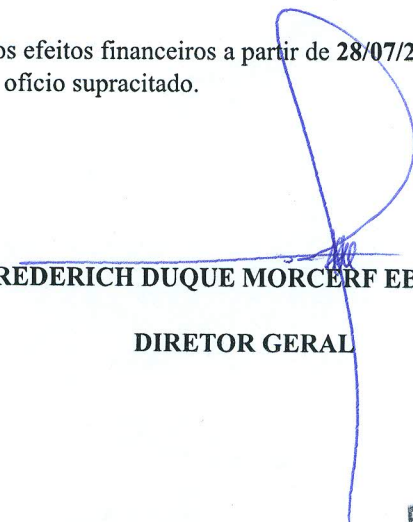
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.536 , DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017697/2018-36, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **KARINA RIBEIRO SALOMON**, matrícula SIAPE nº 1644323, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 1 para o nível 2 da Classe D, com denominação de Associado**, a partir de **28/07/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28/07/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 141
EM 02/08/18